



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Rodovia RS 135, Km 32,5 – Distrito Eng. Luiz Englert – Sertão/RS - CEP: 99170-000 Telefone: (54) 3345.8091 – E-mail: secretaria.posgraduacao@sertao.ifrs.edu.br

RESULTADO FINAL EDITAL Nº 60/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2023 – INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO VEGETAL DO IFRS – CAMPUS SERTÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições legais, torna público a **LISTA DEFINITIVA DE CLASSIFICADOS e PRIMEIRA CHAMADA** do Processo Seletivo de candidatos para ingresso aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em **Sistemas de Produção Vegetal** nos termos deste edital.

1 OBJETO

1.1 O presente edital destina-se a divulgar o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO** através da listagem de classificados no processo de seleção de estudantes para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em **Sistemas de Produção Vegetal** – Campus Sertão, ingresso em 2023.

CLASSIFICAÇÃO

Nome completo	Classificação	Pontuação Calculada	Aprovação
Laisa Regina Zortea	1	78	APROVADO
Gabriel Carneiro Martins	2	75	APROVADO
Carlos André Gavinho	3	61	APROVADO
Pedro Henrique Rurwer	4	56	APROVADO
Lucas Dalastra	5	48	APROVADO
Gabrielli Grando	6	46	APROVADO
Gustavo Rossoni Tessaro	7	46	APROVADO
Rodrigo Oliveira Lamb	8	46	APROVADO
Patrick Jose Bortoloto	9	45	APROVADO
Cleocir Bugoni	10	45	APROVADO
Jarbas Euzébio Kraemer	11	42	APROVADO
Moisés Lied	12	40	APROVADO
Marcos Roberto Fleck	13	40	APROVADO
Jonatan Fernando Moraes Stumm	14	40	APROVADO
Ariel Bergmann Piccoli	15	37	APROVADO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Rodovia RS 135, Km 32,5 – Distrito Eng. Luiz Englert – Sertão/RS - CEP: 99170-000 Telefone: (54) 3345.8091 – E-mail: secretaria.posgraduacao@sertao.ifrs.edu.br

Alciel Bonfim	16	36	APROVADO
Raul Cecchin	17	34	APROVADO
Haroldo Wilson da Silva	18	30	APROVADO
Silmar José Klinkoski	19	30	APROVADO
Fabio Corrêa da Silva	20	28	APROVADO
Lucas Bruschi	21	20	APROVADO
Gleison Sergio Catto	22	20	APROVADO
Leandro Brancalione	23	18	APROVADO
Caroline Pereira Ferreira	24	16	APROVADO
Anderson Pegoraro	25	16	APROVADO
Jaiane Parizotto	26	14	APROVADO
Tatieli Rodighiero Hahn	27	12	SUPLENTE
Bruno Cazaroto	28	12	SUPLENTE
Taciane Regina dos Santos	29	12	SUPLENTE
Dieferson Frandaloso	30	12	SUPLENTE
Vinicius Casagrande	31	12	SUPLENTE
Lorenzo Lara Ribeiro	32	8	SUPLENTE
Vagner Júnior Piton	33	8	SUPLENTE
Eduarda Corazza	34	6	SUPLENTE
Sofia Piva Zanchet	35	6	SUPLENTE
Gustavo Fernando Marquetti	36	6	SUPLENTE
Augusto Copatti Cara	37	6	SUPLENTE
Thais Webber Vicenzi	38	6	SUPLENTE
Moisés Reginatto Wrzesinski	39	5	SUPLENTE
Giovana Natali Simon	40	4	SUPLENTE
Wesley Pastorio de Oliveira	41	4	SUPLENTE
Maira Sander	42	4	SUPLENTE
Lidiana Simon Winter	43	2	SUPLENTE
Vitória Rigo	44	2	SUPLENTE
Gleicy Barbosa Ribeiro	45	2	SUPLENTE
Érita Lima Nobre	46	0	SUPLENTE
Tiago José Demartini	47	0	SUPLENTE
Paula Alberti Grando	48	0	SUPLENTE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Rodovia RS 135, Km 32,5 – Distrito Eng. Luiz Englert – Sertão/RS - CEP: 99170-000 Telefone: (54) 3345.8091 – E-mail: secretaria.posgraduacao@sertao.ifrs.edu.br

Samea Franz	49	0	SUPLENTE
Anderson Camargo	50	0	SUPLENTE
Vanessa Tomasi	51	0	SUPLENTE
Leonardo Carlet da Silva	52	0	SUPLENTE
Larissa da Silva	53	0	SUPLENTE
Isadora Luiza Gonçalves	54	0	SUPLENTE
Daniel Pazinato	55	0	SUPLENTE

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 MATRÍCULAS

2.1.1 Os candidatos classificados devem fazer o carregamento das cópias digitalizadas dos seus documentos pelo formulário digital <https://forms.gle/6haEy7GcAm1feG5w9>. Os documentos são aqueles informados no edital 60/2022, item 10.

Link para edital:

<https://ifrs.edu.br/sertao/editais/edital-no-060-2022-processo-seletivo-para-pos-graduacao-e-m-sistemas-de-producao-vegetal/>

2.1.2 Além disso, os candidatos classificados devem apresentar **presencialmente** os documentos que comprovem a pontuação indicada no formulário de inscrição à Secretaria de Pós-graduação do campus Sertão, entre os dias **03 e 13 de janeiro de 2023**, conforme cronograma deste edital.

2.1.2.1 A não apresentação de toda a documentação exigida pelo edital culminará na perda da vaga.

2.1.2.2 Os candidatos que não conseguirem comprovar a pontuação informada terão os seus pontos zerados no referido quesito, podendo acarretar em perda da vaga para outro candidato com pontuação maior.

2.1.2.3 A Secretaria de Pós-graduação fica aberta de segunda a sexta, das 08:00 às 17:00, com intervalo para almoço das 12:00 às 13:00, no bloco A1, sala 138, junto ao Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus Sertão.

2.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados conjuntamente pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo e pela Coordenação do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS – Campus Sertão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Rodovia RS 135, Km 32,5 – Distrito Eng. Luiz Englert –
Sertão/RS - CEP: 99170-000 Telefone: (54) 3345.8091 – E-mail: secretaria.posgraduacao@sertao.ifrs.edu.br

Sertão, RS, 19 de dezembro de 2022.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral do IFRS – *Campus Sertão*
Portaria nº 160/2020